



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

DECISÃO PLENÁRIA (PL/SE)

Reunião Ordinária	:	Nº 445
Decisão Plenária	:	PL/SE Nº 398/2019
Referência	:	Item Pauta nº 20 - Processo nº 1711518/2019
Interessado(a)	:	CRT SERVIÇOS EIRELI - ME

EMENTA: HOMOLOGA o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova o registro da empresa CRT SERVIÇOS EIRELI - ME.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o pleito fora analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), seguindo o que determina a Legislação do Sistema Confea/Crea; considerando que o mérito foi deferido "Ad referendum" do Plenário pela Presidência deste Conselho, conforme prerrogativa contida no Regimento Interno no inciso XV do artigo 9º e considerando que a documentação apensada ao processo encontra-se em conformidade com a legislação vigente, **DECIDIU**, por maioria: **1)** Acatar o Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator; **2)** HOMOLOGAR o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova o registro da empresa CRT SERVIÇOS EIRELI - ME. Presidiu a sessão o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Adelson Costa Lisboa, Alexandre Souza Carneiro, Ana Carolinne Aragao Santos, Assis Marques Feitosa Lima, Claudio Soares de Carvalho Junior, Everson Ferreira Batista, Flavio Augusto Santos de Góes, Gessé Romão da Silva Neto, Gisélia Cardoso, Japiassú de Melo Freire, Jose Augusto Machado, Jose Carlos Tavares Gentil, Luiz Diego Vieira Lopes, Murillo Andrade Silva, Rodolfo Santos da Conceição, Romeu Santos, Solange Maria Souza da Silva, Tadeu Maciel Silva Filho, Walter Barreto Oliveira Monteiro. Não houve voto contrário. Abstiveram-se de votar os senhores Conselheiros: Daniel Brito Andrade e Danilo Costa Monteiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de novembro de 2019

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE